

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2023 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 77

Órgão: Ministério da Fazenda/Caixa Econômica Federal/Diretoria Fundos de Governo

## CIRCULAR Nº 1.037, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga versão atualizada do Manual de Fomento do Agente Operador do FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei n.º 8.036, de 11/05/1990, artigo 67, inciso II do Decreto n.º 99.684, de 08/11/1990, com redação dada pelo Decreto n.º 1.522, de 13/06/1995, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa do MCID n.º 39, de 30/10/2023, resolve:

1 Divulgar o Manual de Fomento Habitação, versão 020, que consolida as diretrizes, conceitos e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS e pelo Gestor da Aplicação, nas operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS, cujas alterações estão descritas no respectivo Manual.

2 O citado Manual de Fomento está disponível no sítio da CAIXA na internet, no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, na área de downloads, item FGTS Manual de Fomento do Agente Operador.

2.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.

3 Fica revogado o subitem 1.1 da Circular CAIXA n.º 1.031, de 13 de outubro de 2023.

4 Esta Circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

**CINTIA LIMA GONCALVES TEIXEIRA**

Diretora Executiva

Em Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.